ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 111/92 Data 23 / 10 / 1992

Nome: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/92

Denomina artéria em nossa cidade de" FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 11 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 23.10.1992

PROTOCOLO: 23.10.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 23.10.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 09.11.1992

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ"

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 PARECER DA COMISSÃO

ARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
11/92	23 / 10 / 19 92

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 22 de outubro 1992

TEREZINHA MARIA PECCIN - Vereadora do PDT.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 23 / OUTUBRO / 19 92

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 11 / 19 92

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora infra-assinada, devidamente amparada na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de "FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ".

Solicita que, após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado à família do homenageado.

J U S T I F I C A T I V A

FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ, filho de Antonio Sanches Crespo e de Severina Fernandez Moreno.

Nasceu na Espanha em 1904, casou-se com Ottilia Maria Simione Fernandez, que no qual tiveram 8 filhos e uma filha adotiva:

1ª - Severina - casada com Nelson Berto
2ª - João - foi funileiro - Gelci Maciel Toledo
3ª - Antonio - Inspetor da Caixa Econômica S.Paulo - Jurema Carvalho
4ª - Francisco - Elitricitário - Lurdes Dalacosta
5ª - Juvenil - Técnico Eletrônica - Zelmar Kolm
6ª - Geraldo - Da Saúde em Erechim - Teresa Francesqui
7ª - Alice - Dona de Casa - Severino Pitt
8ª - Luiz - Professor Faculdade de Araçatuba SP - Ismaura Carvalho

E a filha adotiva: Marisa Simione Sanches Fernandez.

No dia 27 de Janeiro de 1970, às 05.00hs., nesta cidade, com 66 anos, veio à falecer devido ação do Câncer nos Pulmoes.

Por isso, por tratar-se de pessoa que só soube trabalhar, convicto que o trabalho engrandece, nada mais justo do que eternizar sua memória e seu amor à terra, do que prestar-lhe esta homenagem com a denominação de uma rua com seu nome.

Sala das Sessões, 22 de outubro 1992

TEREZINHA MARIA PECCIN - Vereadora do PDT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ"

Artigo 1º - É dada a denominação de "FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ", a uma Artéria em nossa cidade.

Artigo 2º - A Rua de que trata o artigo anterior, localiza-se no loteamento, digo COHAB, junto ao Colegio Professor Mantovani, entre as quadras D e C, iniciando na Av.Comandante Kramer, até a rua Oliveira B. de Souza, Direção Sul-Norte.

Artigo 3º - As palcas indicativas conterão os seguintes dizeres : " RUA FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ".

Artigo 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoẽs, 22 de outubro de 1992

TEREZINHA MARIA PECCIN - Vereadora do PDT.

Fls. 004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se na COHAB junto ao Colégio Prof. Mantovani, entre as quadras D e C, iniciando na Av. Comandante Kramer até a Rua Oliveira B. de Souza, Direção Sul-Norte.

Erechim, 10 de outubro de 1992.

Secr. de Obras

Fls. 005


RUA ALBANO STUMPF
RUA HENRIQUE SCHWERIN
TEIXEIRA PIRES
GONÇALVES
TORRES
ESTÁDIO DO C.E.R. ATLÂNTICO
ESCOLA ESTADUAL 2º GRAU PROF. MANTOVANI
R. MIGUEL REINERT
RUA JACINTO GODOY
R. ROSARIO RIZZI
ALBERICE
BOCAIUVA
QUINTINO
R. BOAVENTURA
RUA JOSE
PRESIDIO
DESTACAMENTO B.M.
KRAMER
RUA SEVERIANO DE ALMEIDA
EHLERS
MACIEL
NDANTE
DE CARIDADE
CAPELA
PARQUE MUNICIPAL
LONGINES MALINOWSKI
GARIBALDI
ANITA
THERESA Z. REINERT
DIAS
GERAIS
GONÇALVES
HENRIQUE
ESC. PRES. CAMPOS SALES
ESC. SÃO PEDRO
ESC. DR. JOSÉ VIDA MAIA
P. DE MEDEIROS
RUA AUGUSTO DE CARLI

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro "C" Nº 17 *às folhas* 73 vº / 74 *sob o Nº* 8.225 *consta o termo do Registro do Falecimento*

"FRANCISCO SANCHES FERNANDES"

Cor branca *Sexo* masculino *ocorrido em* domicílio, nesta Cidade -.-.-.-

FL. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TOCOLO N.º:

CESSO N.º: 111/92

OR: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

ÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/92

NTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ".-

RELATOR: Ver. LUIZ FRIZZO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando amatéria bem como a documentação anexada ao/ presente PROJETO DE LEI, opino pela CONSTITUCIONALIDADE, haja vista ser prerrogativa do Vereador, pois está devidamente amparado na Legislação vigente.

De parabéns a autora da matéria, e nem tecerei comentários pois já está especificado na Justificativa do presente.

Encaminho aos demais membros da COMISSÃO, o meu PARECER, e após ao Plenário para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 05 de Novembro de 1.992

LUIZ FRIZZO
Vereador - Relator

ANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 05 / 11 / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 11 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

136/92 CM Erechim, Rs 10 de Novembro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 09 de Novembro de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, origem do / Legislativo, abaixo relacionados, e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/92 - Autoria Vereadora / CARLINDA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade / de ANDRÉA SONDA -
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/92 - Autoria Vereadora / CARLINDA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade / de LUIGI TORMEN".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/92 - Autoria Vereadora / TEREZINHA MARIA PECCIN - FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/92 - Autoria Vereadora / TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nossa cidade de EMÍLIO FIEBIG".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

OG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2480, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, stado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no rtigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder egislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte ei:

rt. 1o - É dada a denominação de "FRANCISCO SANCHES FERNANDES" a uma artéria em nossa cidade.

rt. 2o - A Rua de que trata o artigo anterior, localiza-se na COHAB, junto ao Colégio Professor Mantovani, entre as quadras D e C, iniciando na Avenida Comandante Kramer até a Rua Oliveira B. de Souza, Direção Sul-Norte.

rt. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ".

t. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

t. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

GISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
cretário de Administração